

O que vacinas tem a ver com a reforma administrativa?

Estado brasileiro produziu com **qualidade e rapidez** duas vacinas

Butantan e Fiocruz usam mix de regras de direito público e privado, especialmente na pandemia



Butantan e Fiocruz

O uso de regras típicas do setor privado (**sem concurso, CLT, ausência de estabilidade, aposentadoria via INSS, sem licitação**) não impede que o resultado seja um serviço **público, gratuito, universal e de qualidade**

Butantan e Fiocruz

Fazem uso de duas entidades sombra

a Fundação Butantan (privado) no caso do Instituto Butantan (público)

a Fiotec (privada) no caso da Fiocruz (pública)

Butantan e Fiocruz

Fundação Butantan quem comprou as vacinas

Fiotec maior prestadora da União em 2020

Butantan e Fiocruz

Funcionários da Fundação Butantan e da Fiocruz não fizeram concurso, não estão em RJU, não contribuem para RPPS, e não são estáveis

Butantan e Fiocruz

Modelo não é replicável: vale hoje só para C&T e educação

Mas se é considerado eficiente para estas áreas, por que não para as demais?

Butantan e Fiocruz

PEC 32: separar servidores entre carreiras de estado e outros formatos sem estabilidade

Pode aproximar do modelo Butantan-Fiocruz, mas há alternativas

Alternativas

Qualquer mudança deve levar em conta que há riscos em cada um dos modelos:

no atual: risco de ineficiência

no novo: risco de pessoalidade

Alternativas

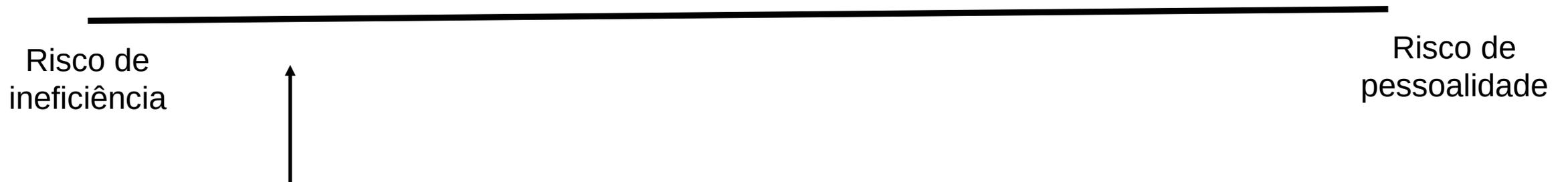
Há trabalhos em que o risco de ineficiência é mais suportável, em outros o risco de pessoalidade é mais tolerável.

Risco de
ineficiência

Risco de
pessoalidade

Alternativas

Há trabalhos em que o risco de ineficiência é mais suportável, em outros o risco de pessoalidade é mais tolerável.



PEC 32: carreiras de Estado

Sem novidade

Modelo Bresser

Modelo Lula

Bresser

	Atividades Exclusivas de Estado	Serviços Sociais e Científicos	Produção de Bens e Serviços p/ Mercado
Atividades Principais (Core)	ESTADO Enquanto Pessoal	publicização	privatização
Atividades Auxiliares		tercerização	

Figura 1: Delimitação da Área de Atuação do Estado

Lula

PLP 92/2007 | [Inteiro teor](#) 

Projeto de Lei Complementar

Situação: Pronta para Pauta no Plenário (PLEN)

Acessóri de:

Identificação da Proposição

Autor	Apresentação
Poder Executivo	13/07/2007

Ementa

Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público.

Lula

Art. 1º Poderá, mediante lei específica, ser instituída ou autorizada a instituição de fundação sem fins lucrativos, integrante da administração pública indireta, com personalidade jurídica de direito público ou privado, nesse último caso, para o desempenho de atividade estatal que não seja exclusiva de Estado, nas seguintes áreas: I - saúde; II - assistência social; III - cultura; IV - desporto; V - ciência e tecnologia; VI - meio ambiente; VII - previdência complementar do servidor público, de que trata o art. 40, §§ 14 e 15, da Constituição; VIII - comunicação social; e IX - promoção do turismo nacional.

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, compreendem-se na área da saúde também os hospitais universitários federais.

Alternativas

Estatais (EBSERH, EMSERH)

Alternativas

Importante: PEC não precisa tratar apenas de matéria constitucional – vide reforma da Previdência

Efeitos imediatos podem ser conseguidos regulamentando temas de legislação ordinária

Alternativas

Manter o sistema atual, mas instituir a avaliação do servidor, já prevista na Constituição.

PLP 248/1998. Já apreciado por Câmara e Senado.
Pronto para Plenário.

Alternativas

Manter o sistema atual, mas rever o sistema de faltas. Lei 8112 permite 30 dias seguidos (abandono) ou 60 intercalados em um ano (inassiduidade habitual)

Essas faltas são permitidas sem justificativas. Abaixo do limite é possível faltar sem desligamento.

Alternativas

Manter o sistema atual, mas ampliar o alcance do Portal da Transparência.

Informações sobre jornada, presença, produtividade e até avaliações poderiam ser colocadas na internet – ampliando o controle social.

Alternativas

Cotas, qualquer que seja a forma de provimento.

Se não é possível alterar o sistema de forma significativa, que os ganhos do prêmio salarial sejam mais bem distribuídos, e que o servidor seja mais parecido com o usuário.

Alternativas

Há muito mais brancos entre servidores do que entre celetistas

Na CF, cotas poderiam valer para todos os entes e poderes, mínimos poderiam ser ampliados e cota de gênero incluída.

Considerações finais

O Estado gasta muito mais com educação e saúde do que com transferências de renda

O impacto dessas políticas na desigualdade pode ser ampliado

Estado mais inclusivo passa por usar mesmas regras dos serviços usados pelos mais ricos para os serviços usados pelos mais pobres.

O que vacinas tem a ver com a reforma administrativa?

Serviço público pode ser gratuito, de qualidade e universal mesmo com maior uso de regras típicas do direito privado